



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3
Atos do Procurador.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	4
-------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 918 - Quarta - feira, 19 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº842/16. SUSPENÇÃO DE PRAZOS

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando a LEI nº 1060/2011 e a portaria nº 838/16, DOQ. 916 de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por 30 (trinta) dias os prazos das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº843/16. DESIGNAR o servidor RUBENS VILAÇA WANDERLEY, matrícula nº4313/71, Procurador, para atuar junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, a contar de 17/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

PORTARIA Nº844/16. DESIGNAR a servidora JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº4399/01, Agente de Defesa Civil, para atuar junto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, a contar de 17/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

PORTARIA Nº845/16. DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LESSA, matrícula nº11997/01, Agente Administrativo, para atuar junto a Sindicância, a contar de 17/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

PORTARIA Nº846/16. DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LESSA, matrícula nº11997/01, Agente Administrativo, para atuar junto ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a contar de 17/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

***ERRATA**

PORTARIA Nº839/16. DESIGNAR OS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as PORTARIAS DE Nº836/16 E Nº837/16 de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA, Procurador, matrícula nº 4340/01, interinamente e de forma emergencial, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município para responder pelos seguintes órgãos da estrutura superior administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, no período de 18/10/2016 à 19/10/2016:

I. Dos órgãos de Assistência Direta e Imediata do Prefeito:

- a) Gabinete do Prefeito – GAP;
- b) Procuradoria Geral do Município – PGM;
- c) Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- d) Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM.

II. Dos órgãos de Atividade-Meio:

- a) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- b) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no D.O.Q nº 917, de 18 de outubro de 2016, e republicado por incorreções.)

PORTARIA Nº840/16. DESIGNAR OS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as PORTARIAS DE Nº836/16 de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KÁTIA RAMOS DA SILVA, Economista, matrícula nº4431/81, interinamente e de forma emergencial, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município para responder pelos seguintes órgãos da estrutura superior administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, no período de 18/10/2016 à 19/10/2016:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 918 - Quarta - feira, 19 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 3

I. Dos órgãos de Assistência Direta e Imediata do Prefeito:

a) Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no D.O.Q nº 917, de 18 de outubro de 2016, e republicado por incorreções)

PORTARIA Nº841/16. DESIGNAR OS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as PORTARIAS DE Nº836/16 de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO, Procuradora, matrícula nº 4199/81, interinamente e de forma emergencial, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município para responder pelos seguintes órgãos da estrutura superior administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, no período de 18/10/2016 à 19/10/2016:

I. Dos órgãos de Atividade Meio do Prefeito:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- c) Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG;
- e) Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR;
- f) Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM;
- g) Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
- h) Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB;
- i) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP;
- j) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC;
- k) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- l) Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI;
- m) Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC;
- n) Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – SEMUSTTRAN.
- o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- p) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER;
- q) Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no D.O.Q nº 917, de 18 de outubro de 2016, e republicado por incorreções)

Despachos do Prefeito

Processo nº. 13/0101/16

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 202/205, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.666.666,67 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de SETEMBRO de 2016, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº. 29/2000.

Queimados, 19 de outubro de 2016.

Processo nº. 2656/2016/09

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 202/203, e no relatório às fls. 204/205, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do município às fls. 207/2010, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº 18/2016, para aquisição de lanches visando atender ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS neste Município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA-ME, CNPJ Nº 19.0004598/0001-15**, no valor de R\$ 114.339,00 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e nove reais)

Queimados, 18 de outubro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 089/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 918 - Quarta - feira, 19 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Luiz de Souza e Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0041/2015/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 3273/51, ocupante do cargo de auxiliar de consultório dentário, APO-2, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de consultório dentário, APO-2, nível L, arts. 7º, §3º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.249,95
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 374,98
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.624,93

Queimados, 19 de outubro de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES - Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

Atos do Procurador

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES 2015

Instrumento nº 022/15CS: Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 26/06/2015. Arquivado às fls. 107 a 113, no livro nº 01/15CS. Partes: Município de Queimados e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRAN/RJ. Convênios e similares. Objeto: Tem por objeto cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6657 de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar a realização de leilões, a regularização dos veículos leiloados e a prensagem de veículos considerados irre recuperáveis, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo: 12 meses. Processo administrativo nº 3633.2015.11.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador – Matr. 4340/0

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal Nº 1292/16 de 14 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Portaria nº 54/16 – Conceder a incorporação aos vencimentos do servidor Leandro Gomes Antônio de 20% à contar de 01/10/2016.

Portaria nº 55/16 – Nomear o Sr. Marcondes José Gomes Rodrigues, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI. A contar de 01/10/2016.

Portaria nº 56/16 – Exonerar a Sra. Tábata Joana Martins, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI. A contar de 01/10/2016.

Portaria nº 57/16 – Conceder progressão de classe de E para F, para o servidor efetivo Leandro Gomes Antônio. A contar de 01/10/2016.

Portaria nº 58/16 – Conceder progressão de classe de E para F, para o servidor efetivo Eliéser Corrêa de Oliveira. A contar de 01/10/2016.


Milton Campos Antonio
Presidente